



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° 63 DE 2025

Solicita a construção de Casa de Apoio no Município, destinada a acolher pessoas em situação de vulnerabilidade social, idosos sem condições de cuidado próprio ou familiar, bem como pessoas com deficiência que necessitam de acompanhamento e assistência.

Sr. Presidente,

O vereador que a esta subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, a Mesa Diretora, submeta a presente indicação à apreciação do Plenário, nos termos do art. 153, caput e § 3º, do Regimento Interno, e se aprovada, envie ofício ao Prefeito Municipal, indicando-lhe:

- Construção de uma Casa de Apoio no Município, destinada a acolher pessoas em situação de vulnerabilidade social sendo, os idosos sem condições de cuidado próprio ou familiar, bem como pessoas com deficiência que necessitam de acompanhamento e assistência.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma demanda de grande relevância social, considerando o crescente número de munícipes, principalmente idosos, que se encontram em condições de vulnerabilidade, muitas vezes sem família ou estrutura adequada para prover seus cuidados básicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

A criação de uma Casa de Apoio representa não apenas um espaço físico, mas sim uma política pública voltada à proteção social, assegurando dignidade, cuidado, alimentação, acolhimento e acompanhamento profissional às pessoas que mais necessitam. Idosos desamparados, pessoas com deficiência que demandam acompanhamento contínuo, ambos sem apoio familiar, encontrarão nesse espaço um local seguro, humanizado e preparado para atender suas necessidades básicas.

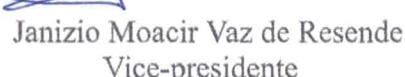
Referida medida contribuirá para a redução de situações de abandono, negligência e exclusão social, fortalecendo as ações de assistência social do Município, em consonância com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da proteção social aos mais vulneráveis.

Diante do exposto, solicitamos que esta indicação seja acolhida e encaminhada ao Executivo Municipal, para que avaliem essa indicação que trará grande benefício social para este Município.

Sala das Reuniões, 25 de agosto de 2025.


Marcos Túlio da Silva

Presidente

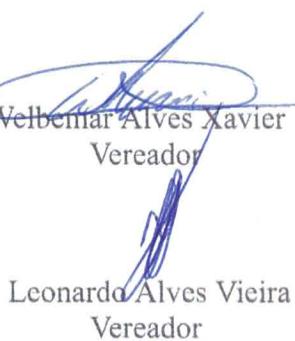

Janizio Moacir Vaz de Resende
Vice-presidente

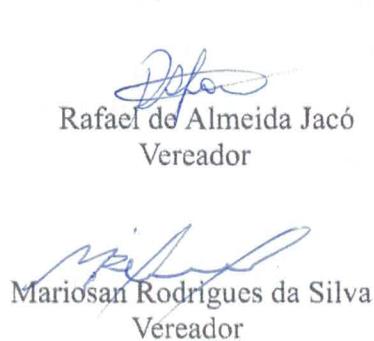

Clodoaldo José Borges
Secretário


Welbelmar Alves Xavier
Vereador


Rafael de Almeida Jacó
Vereador


Daniel Alves Miranda
Vereador


Leonardo Alves Vieira
Vereador


Mariosan Rodrigues da Silva
Vereador


José Ricardo Oliveira
Vereador